



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169, inciso IV, e 190 e 191 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das licenças.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Clebia Maria Alves dos Santos Oliveira, uma licença por motivo de doença em pessoa da família, por período de 05 (cinco) dias, a partir de 14 de Julho a 18 de Julho de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 14 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Julho de 2014.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito Ferreira de Melo

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 23 de Julho de 2014.

Secretário de Administração Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE. Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00.